

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro, Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos na Câmara Municipal de Caicó-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN /RN, no uso de suas competências, e do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno;

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidores do quadro de pessoal para o exercício de tais funções.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES BATISTA, matrícula nº 130914-5, inscrita no CPF sob o nº XXX.404.384-XX, para exercer a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora DANIELE MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 130864-5, inscrita no CPF sob o nº XXX.463.434-XX, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, matrícula nº 000171-9, inscrito no CPF sob o nº XXX.227.334-XX, e FRANCISCA JORDÂNIA ARAÚJO BATISTA, matrícula nº 130861-0, inscrita no CPF sob o nº XXX.890.004-XX, como membros da equipe de apoio.

Art. 4º- DESIGNAR a servidora LARALINNY FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº 130909-9, inscrita no CPF sob o nº XXX.905.454-XX, para exercer a função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 5º- DESIGNAR a servidora SHARA RACHEL SILVA DUTRA DE MEDEIROS, matrícula nº 130862-9, inscrita no CPF sob o nº XXX.368.344-XX, para exercer a função de Fiscal Administrativo de Contratos da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 6º- O Agente de Contratação e o pregoeiro designados, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 024/2025, 025/2025, 031/2025 e 037/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se

Caicó/RN, 7 de janeiro de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 08246461